

ATA 338 do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAFRA (SC) - CMAS.

Aos dois dias de abril de 2024, nas instalações da CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social - sito à rua Tupinambás, 100, Vista Alegre, Mafra, realizou-se a reunião **ordinária** do CMAS, conforme a pauta do ofício de nº 06/2024/CMAS.

CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Titular Sandra Helena Turnes – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação; Suplente Andréia Gaudêncio Rauen Nardo, Suplente Miguel Santos Gomes, da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, Titular Alci Terezinha Leite - Secretária Municipal de Saúde e Titular Tiago Michael Fernandes de Andrade - Secretária Municipal de Administração . Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Suplente Carla Juliana Rodrigues Martins e Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura Titular Ana Cláudia de S. Domingues.

CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:
representantes das Entidades da Rede Sócio-assistencial: Titular Cleonice da Silva e Souza, Suplente Elena Maria Faganelo de Oliveira e Titular Edson Eckel e Suplente Mariza Decol Weck Mattoso. **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS:** Suplente Paulo Roberto Krezezinski e Titular Cláudia Regina Cordeiro . **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO SUAS:** Suplente Aderli Neumann e Titular Lília Raquel de Oliveira.

Vice-Presidente Edson Eckel, após a conferência de quórum, deu as boas vindas aos presentes. Conforme a pauta, foram lidos os **Documentos enviados:** Ofício 06/CMAS/2024 assunto Convocação desta reunião. **Ofícios recebidos:** Portaria nº 973/MDS/Recursos do COVID que orienta como deverão ser usados os saldos em conta pelos municípios. Após a leitura resumida dos parágrafos da Portaria, a Secretária da Assistência Social e Gestora, Danielle Kondlatsch, informou que o município não tem saldos em contas deste recurso. Portaria 952/MDS que estabelece procedimentos para certificação e supervisão das entidades da assistência social. Por se tratar de um documento extenso e detalhado será disponibilizado no grupo para leitura de todos. Recebida da assessoria de assistência social da AMPLANORTE, senhora Maria Luiza Milani, síntese da atribuição de profissionais na concessão de benefícios eventuais. Como registrado pela assessora Maria Luiza, estas normativas já constam da NOB-SUAS-RH e Resolução nº16/CNAS. Recebido e-mail de 18 de março de 2024 do Lar São Francisco de Assis a respeito de Relatório Financeiro correspondente exercício 2022. Representante da Comissão de análise de Entidades , Conselheira Sandra Helena Turnes, relatou que alguns relatórios das entidades não estão cumprindo a Resolução nº95/ CNAS/ 2023 que exige a indicação do público atendido pelos recursos apresentados no relatório. Também apresentou o relatório da entidade Lar dos Velhinhos em que somente consta metade de uma tabela, sendo incompleta e sem indicar o público atendido com o recurso. Lembrou ainda que de qualquer forma estes relatórios estão entregues fora do prazo. Como Comissão de Entidades a Conselheira informou à plenária que já receberam os documentos de duas entidades (Amor Exigente e Casa de Passagem do Hospital) e lembrou à entidades presentes que o prazo é 30 de abril de cada ano. **Assuntos DELIBERATIVOS:** Aprovação dos instrumentos de prestação de contas do Estado: Secretária de Assistência Social e Habitação, senhora Danielle Kondlatsch, apresentou o novo

formulário de preenchimento para prestação de contas dos recursos oriundos do Estado. O instrumental foi apresentado na íntegra já preenchido pela gestora. Após a análise foi colocado em votação. Com a **aprovação** pela plenária do CMAS será assinada a Resolução de aprovação. Como segundo assunto deliberativo apresentou-se uma emenda parlamentar impositiva destinada à entidade CANOA, na categoria de execução para custeio, no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais). Após alguns esclarecimentos de como a entidade fará a aplicação do recurso, no que pode ou não pode aplicá-lo, foi colocada a emenda parlamentar em votação. A plenária do CMAS **APROVOU** o repasse. Com a aprovação será emitida uma Resolução. Senhor Edson Eckel, representante da entidade CANOA, esclareceu aos presentes que um recurso anterior, também aprovado por este Conselho, em novembro de 2023, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil Reais) ainda não foi disponibilizado à entidade por trâmites burocráticos. Terminados os assuntos deliberativos, em **Palavra aberta**, divulgou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, na AMPLANORTE, e todos os presentes foram convidados. Confirmada a próxima reunião ordinária deste Conselho para 07 de maio nas dependências da APAE. Nada mais havendo a tratar, eu Sandra Helena Turnes, secretária do CMAS, digitei a presente ATA, cuja lista de presença faz parte.